



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 1666/2006**

**Sumula: Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1648/2005 e dá outras providências.**

**Autoria: Poder Executivo Municipal.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 1648/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“ Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias para a consecução do disposto no Artigo 1º desta Lei”.*

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 13 de junho de 2006.

**PAULO HOMERO DA COSTA NANNI**

Prefeito